

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE Bom Jardim – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 02-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 353



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 1.996/2025

Contrato nº 002/2025

Ref.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 75, V, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025

A) PARTES:

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.802.344/0001-02

LOCADOR: MARIA DAS GRAÇAS VERLY TARDIN

B) OBJETO: O objeto da presente locação é o imóvel localizado na Rua Nilo Peçanha, nº. 350, centro, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, inscrito na municipalidade sob o nº 8401 e 0678, conforme laudo de avaliação, conforme laudo de avaliação apresentado pela Comissão de Avaliação, Desapropriação e Locação de Imóveis de Interesse da Municipalidade, para utilização e instalação do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social

C) DO VALOR: O aluguel da presente locação é de R\$2.965,20 (dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito pelo qual correrá a despesa da execução deste Contrato está previsto no Programa de Trabalho 05.900.08.244.0073.2.091, Natureza da Despesa 3390.36.00, conta nº 879.

E) DURAÇÃO: O presente Contrato vigorará pelo período de 01/4/2025 a 31/12/2025

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE Bom Jardim – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 02-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 353



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 1.995/2025

Contrato nº 003/2025

Ref.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 75, V, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025

A) PARTES:

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.802.344/0001-02

LOCADOR: ALICE ELIZA AYRES DE JESUS

B) OBJETO: O objeto da presente locação é o imóvel, situado na Rua João Jacinto de Carvalho, nº 1582, São Miguel, Bom Jardim/RJ, inscrito na municipalidade sob o nº 1843, conforme laudo de avaliação, conforme laudo de avaliação apresentado pela Comissão de Avaliação, Desapropriação e Locação de Imóveis de Interesse da Municipalidade, da sede do Conselho Tutelar do Município de Bom Jardim

C) DO VALOR: O aluguel da presente locação é de R\$1.164,90 (um mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa centavos)

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito pelo qual correrá a despesa da execução deste Contrato está previsto no Programa de Trabalho 05.900.08.244.0070.2.088, Natureza da Despesa 3390.36.00, conta nº 775.

E) DURAÇÃO: O presente Contrato vigorará pelo período de 01/4/2025 a 31/12/2025

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE Bom Jardim – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 02-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 353



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 1.994/2025

Contrato nº 004/2025

Ref.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 75, V, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025

A) PARTES:

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.802.344/0001-02

LOCADOR: SANDRO LIMA ERTAL

B) OBJETO: O objeto da presente locação é o imóvel não residencial, localizado na Rua Leopoldo Silva, nº 518, Centro, Bom Jardim/RJ, inscrito na Municipalidade sob o nº 390, conforme laudo de avaliação apresentado pela Comissão de Avaliação, Desapropriação e Locação de Imóveis de Interesse da Municipalidade, para utilização e instalação do CREAS – Centro de referência Especializado da Assistência Social

C) DO VALOR: O aluguel da presente locação é de R\$1.138,95 (um mil, cento e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos)

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito pelo qual correrá a despesa da execução deste Contrato está previsto no Programa de Trabalho 05.900.08.244.0073.2.089, Natureza da Despesa 3390.36.00, conta nº 855.

E) DURAÇÃO: O presente Contrato vigorará pelo período de 01/4/2025 a 31/12/2025

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE Bom Jardim – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 02-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 353



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 2.097/2025

Contrato nº 005/2025

Ref.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 74, V, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025

A) PARTES:

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.802.344/0001-02

LOCADOR: ESPÓLIO DE FRANCISCO LOPES PEREIRA FILHO e ESPÓLIO DE CELICY VERLY PEREIRA

B) OBJETO: O objeto da presente locação é o imóvel localizado na Rua Áurea, nº 58, Centro, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, inscrito na Municipalidade sob o nº 858-0 conforme laudo de avaliação, conforme laudo de avaliação apresentado pela Comissão de Avaliação, Desapropriação e Locação de Imóveis de Interesse da Municipalidade, para utilização e instalação da Casa Lar Maria Áurea Rodrigues Erthal.

C) DO VALOR: O aluguel da presente locação é de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito pelo qual correrá a despesa da execução deste Contrato está previsto no Programa de Trabalho 05.900.082440071.2.215, Natureza da Despesa 3390.36.00, conta nº 819.

E) DURAÇÃO: O presente Contrato vigorará pelo período de 01/4/2025 a 31/12/2025

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE Bom Jardim – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 02-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 353



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 1.901/2025

Contrato nº 011/2025

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, VIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: QUALITAR LIMPEZA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.787.451/0001-83

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a contratação, de forma emergencial, de Serviços de Coleta de Resíduos Domiciliares e Urbanos, Coleta Seletiva, Recepção, Triagem, Reciclagem e Transporte dos resíduos ao aterro, provenientes do Município de Bom Jardim, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, conforme especificações no Termo de Referência.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global total de R\$3.163,170,32 (três milhões, cento e sessenta e três mil, cento e setenta reais e trinta e dois centavos).

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: P.T.: 02.600.15.452.0035.2.051, N.D.: 3390.39.00.00, Cod. Reduzido 420, 421, 423 e 424.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 ano contado da sua assinatura, não podendo ser prorrogado, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Único - Por se tratar de contratação emergencial, com base no artigo no art. 75, VIII, da Lei Federal no. 14.133/21, a extinção do contrato se dará em razão da conclusão e homologação do procedimento licitatório referente ao Processo Administrativo nº. 1.583/2025 (apenso 3.725/2023).

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE Bom Jardim – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 02-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 353



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 1.352/2025

Contrato nº 012/2025

Ref.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 75, V, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025

A) PARTES:

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

LOCADOR: CLAUDIO FERNANDES SANTOS

B) OBJETO: O objeto da presente locação é o imóvel localizado na Avenida Prefeito Benedito Coube de Carvalho, nº 538, Centro, Bom Jardim/RJ, inscrito na municipalidade sob o nº4644, conforme laudo de avaliação apresentado pela Comissão de Avaliação, Desapropriação e Locação de Imóveis de Interesse da Municipalidade, para desenvolvimento de atividades educacionais, desenvolvidas pela FAETEC, referentes ao Centro de Educação Tecnológica e Profissionalizante.

C) DO VALOR: O aluguel da presente locação é de R\$6.671,70 (seis mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta reais).

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito pelo qual correrá a despesa da execução deste Contrato está previsto no Programa de Trabalho 02.130.04.122.0112.2.169 , Natureza da Despesa 3390.36.00, conta nº 200.

E) DURAÇÃO: O presente Contrato vigorará pelo período de 01/4/2025 a 31/12/2025

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE Bom Jardim – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 02-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 353



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 1.740/2025

Contrato nº 013/2025

Ref.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 75, V, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2025

A) PARTES:

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

LOCADOR: EDISOM CARLOS RIBEIRO

B) OBJETO: O objeto da presente locação é o imóvel não residencial, localizado na Rodovia RJ 146, Alto de São José, Bom Jardim/RJ, conforme laudo de avaliação apresentado pela Comissão de Avaliação, Desapropriação e Locação de Imóveis de Interesse da Municipalidade, para instalação e funcionamento da Agência de Correios Comunitário – AGC de Alto de São José.

C) DO VALOR: O aluguel da presente locação é de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais).

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito pelo qual correrá a despesa da execução deste Contrato está previsto no Programa de Trabalho 02.400.04.122.0010.2.027, Natureza da Despesa 3390.36.00, conta nº 279.

E) DURAÇÃO: O presente Contrato vigorará pelo período de 01/4/2025 a 31/12/2025

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE Bom Jardim – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 02-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 353



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 1.841/2025

Contrato nº 014/2025

Ref.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 75, V, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025

A) PARTES:

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

LOCADOR: GILBERTO ERTHAL

B) OBJETO: O objeto da presente locação é o imóvel não residencial, da área de 3.000m² (três mil metros quadrados) do imóvel com área total de 85.445,61m² (oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco metros quadrados e sessenta e um centímetros quadrados) do imóvel denominado Sítio Rio Branco, próximo à “balança”, situado no 1º Distrito de Bom Jardim/RJ, inscrito no INCRA sob o nº 516.015.004.405, conforme laudo de avaliação apresentado pela Comissão de Avaliação, Desapropriação e Locação de Imóveis de Interesse da Municipalidade.

C) DO VALOR: O aluguel da presente locação é de \$1.565,40 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito pelo qual correrá a despesa da execução deste Contrato está previsto no Programa de Trabalho 02.604.26.782.0049.2.054, Natureza da Despesa 3390.36.00, conta nº 533.

E) DURAÇÃO: O presente Contrato vigorará pelo período de 01/4/2025 a 31/12/2025

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE Bom Jardim – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 02-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 353



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 1.843/2025

Contrato nº 015/2025

Ref.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 75, V, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2025

A) PARTES:

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

LOCADOR: CARLOS ROGÉRIO WERNECK

B) OBJETO: O objeto da presente locação é o imóvel não residencial, situado na Rua Walter Vendas Rodrigues, nº 186, Campo Belo, Bom Jardim/RJ, inscrito na municipalidade sob o nº 3976, conforme laudo de avaliação apresentado pela Comissão de Avaliação, Desapropriação e Locação de Imóveis de Interesse da Municipalidade, para utilização do lavador para limpeza dos veículos, caminhões e maquinário da frota Municipal.

C) DO VALOR: O aluguel da presente locação é de R\$3.101,55 (três mil, cento e um reais e cinquenta e cinco centavos)

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito pelo qual correrá a despesa da execução deste Contrato está previsto no Programa de Trabalho 02.604.26.782.0049.2.054, Natureza da Despesa 3390.36.00, conta nº 534.

E) DURAÇÃO: O presente Contrato vigorará pelo período de 01/4/2025 a 31/12/2025

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE Bom Jardim – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 02-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 353



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 2.451 /2025

Contrato nº 016/2025

Ref.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 75, V, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2025

A) PARTES:

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

LOCADOR: JORGE ARMANDO ESPINDOLA

B) OBJETO: O objeto da presente locação é o imóvel não residencial, situado na Rua José Alberto Erthal, Córrego de Santo Antônio, Barra Alegre, Bom Jardim/RJ, inscrito na municipalidade sob o nº 5917, conforme laudo de avaliação apresentado pela Comissão de Avaliação, Desapropriação e Locação de Imóveis de Interesse da Municipalidade, para instalação e funcionamento da Agência de Correios Comunitário – AGC de Santo Antônio.

C) DO VALOR: O aluguel da presente locação é de R\$850,72 (oitocentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito pelo qual correrá a despesa da execução deste Contrato está previsto no Programa de Trabalho 02.400.04.122.0010.2.027, Natureza da Despesa 3390.36.00, conta nº 279.

E) DURAÇÃO: O presente Contrato vigorará pelo período de 01/4/2025 a 31/12/2025

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE Bom Jardim – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 02-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 353



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 2.492/2025

Contrato nº 017/2025

Ref.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 75, V, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2025

A) PARTES:

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

LOCADOR: TAFAREL LUCIANO THER

B) OBJETO: O objeto da presente locação é o imóvel não residencial, situado na Rua Avelino Rodrigues da Silva, nº 05, São José do Ribeirão, Bom Jardim/RJ, inscrito na municipalidade sob o nº 2988, conforme laudo de avaliação apresentado pela Comissão de Avaliação, Desapropriação e Locação de Imóveis de Interesse da Municipalidade., para instalação e funcionamento da Agência de Correios Comunitário – AGC de São José.

C) DO VALOR: O aluguel da presente locação é de R\$731,31 (setecentos e trinta e um reais e trinta e um centavos).

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito pelo qual correrá a despesa da execução deste Contrato está previsto no Programa de Trabalho 02.400.04.122.0010.2.027, Natureza da Despesa 3390.36.00, conta nº 279.

E) DURAÇÃO: O presente Contrato vigorará pelo período de 01/4/2025 a 31/12/2025

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE Bom Jardim – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 02-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 353



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 2.492/2025

Contrato nº 018/2025

Ref.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 75, V, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2025

A) PARTES:

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

LOCADOR: DIRCE MAFORT TARDIN

B) OBJETO: O objeto da presente locação é o imóvel não residencial, situado na Rua Raul Aquiles Emmerick, s/nº, – Barra Alegre, Bom Jardim/RJ, inscrito na municipalidade sob o nº 12308, conforme laudo de avaliação apresentado pela Comissão de Avaliação, Desapropriação e Locação de Imóveis de Interesse da Municipalidade, para instalação e funcionamento da AGC – Agência Comunitária dos Correios de Barra Alegre.

C) DO VALOR: O aluguel da presente locação é de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais).

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito pelo qual correrá a despesa da execução deste Contrato está previsto no Programa de Trabalho 02.400.04.122.0010.2.027, Natureza da Despesa 3390.36.00, conta nº 279.

E) DURAÇÃO: O presente Contrato vigorará pelo período de 01/4/2025 a 31/12/2025

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE Bom Jardim – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 02-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 353



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 2018/2025

Contrato nº 030/2025

Ref.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 75, V, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025

A) PARTES:

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

LOCADOR: ESPOLIO DE MANOEL FERNANDES LUIZ NETO

B) OBJETO: O objeto da presente locação é o imóvel não residencial, situado na Avenida Tancredo Neves, nº 42 - Centro, Bom Jardim/RJ, conforme laudo de avaliação, inscrito na Municipalidade sob o nº 1047, conforme laudo de avaliação apresentado pela Comissão de Avaliação, Desapropriação e Locação de Imóveis de Interesse da Municipalidade, para instalação e funcionamento do Núcleo de Apoio Multidisciplinar, arquivo e parte do almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.

C) DO VALOR: O aluguel da presente locação é de R\$5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito pelo qual correrá a despesa da execução deste Contrato está previsto no Programa de Trabalho 14.310.12.3610054.2.062, Natureza da Despesa 3390.36.00, conta nº 1074.

E) DURAÇÃO: O presente Contrato vigorará pelo período de 01/4/2025 a 31/12/2025

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE Bom Jardim – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 02-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 353



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 2.003/2025
Contrato original: 050/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- inscrito no C.N.P.J. sob o nº . 44.848.243/0001-50
CONTRATADO: RMC SEPS SISTEMAS, EMPREENDIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.799.135/0001-69

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/04/2025 a 31/12/2025, com base no art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme previsto na cláusula décima sétima do contrato 050/2024, que trata de contratação de serviços de limpeza, higienização e conservação das unidades escolares e NAM (Núcleo de Atendimento Multidisciplinar) da Rede Municipal de Ensino do Município de Bom Jardim / RJ, incluindo os Reservatórios de Água dos mesmos, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações no Termo de Referência – Anexo I – do Edital do Pregão Eletrônico nº 073/2023.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de valor mensal de R\$81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 14.310.12.361.0054.2.062, N.D 3390.39.00.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE Bom Jardim – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 02-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 353



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 2.004/2025
Contrato original: 078/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- inscrito no C.N.P.J. sob o nº . 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.836.428/0001-95

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/04/2025 a 31/12/2025, com base no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima quarta do contrato 078/2021, que trata de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manipulação de alimentos e produção da alimentação escolar, observando-se as técnicas recomendadas pela RDC 216 da ANVISA, que pode ser observada no Anexo D do Termo de Referência, e as recomendações para a execução do PNAE no retorno presencial às aulas durante a pandemia da Covid-19, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 022/2021.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$R\$179.315,35 (cento e setenta e nove mil, trezentos e quinze reais e trinta e cinco centavos) mensais.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 14.310.12.361.0054.2.062, N.D 3390.39.00.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE Bom Jardim – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 02-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 353



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 2.019/2025

Contrato original: 099/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- inscrito no C.N.P.J. sob o nº . 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: RMC SEPS SISTEMAS, EMPREENDIMIENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.799.135/0001-69

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/04/2025 a 31/12/2025, com base no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula quarta do contrato 099/2021, que trata de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoria de alunos no transporte escolar e auxílio no desenvolvimento do ensino da Educação Infantil, garantindo o acesso e permanência dos alunos às unidades escolares e a qualidade do ensino na Rede Municipal de Educação durante o ano letivo de 2021, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 023/2021.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, com base na concessão de reajuste, o valor de mensal de R\$55.889,81 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos), pelo item 01 e o valor mensal de R\$75.292,94 (setenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos) pelo item 02.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 14.310.12.361.0054.2.062, N.D 3390.39.00.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE Bom Jardim – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 02-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 353



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 2.178/2025
Contrato original: 071/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- inscrito no C.N.P.J. sob o nº . 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: JULIANO F M LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.298.584/0001-05

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/04/2025 a 31/12/2025, com base no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima quarta do contrato 071/2023, que trata de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar, com a locação de veículos tipo passageiro de 12 lugares, com motorista, por KM (quilômetro) rodado, a fim de realizar a oferta gratuita de transporte aos alunos residentes em áreas rurais do Município de Bom Jardim/RJ, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial nº 056/2023.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$5,34 (onze reais e doze centavos), por KM rodado.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 14.310.12.361.0052.2.060, N.D 3390.39.00.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE Bom Jardim – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 02-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 353



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 166/25, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Complementar Nº 367, de 14 de março de 2025 que altera parte da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Bom Jardim – RJ, criada pela lei complementar nº 356, de 13 de janeiro de 2025 e dá outras providências.

Considerando o Ofício nº 130/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 28/03/2025.

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo em comissão, abaixo descrito, produzindo efeitos retroativos à data de 31/03/2025.

NOME	CARGO	SIMBOLO
JUCEIA MARRENTINA	COORDENADOR DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	DAS-2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE Bom Jardim – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 02-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 353



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 167/25, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Complementar Nº 367, de 14 de março de 2025 que altera parte da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Bom Jardim – RJ, criada pela lei complementar nº 356, de 13 de janeiro de 2025 e dá outras providências.

Considerando o Processo Administrativo nº 2593/25, de 27/03/2025.

EXONERAR, a pedido, o Servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo em comissão, abaixo descrito, produzindo efeitos retroativos à data de 31/03/2025.

NOME	CARGO	SIMBOLO
GUSTAVO EMRICH	DIRETOR DE OBRAS	DAS-1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE Bom Jardim – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 02-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 353



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 168/25, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Processo Administrativo nº 1512/25, de 17/02/2025 e 2678/25, de 31/03/2025.

RESOLVE:

TORNAR EXTINTO, os contratos de Prazo Determinados dos Servidores, abaixo relacionados, produzindo efeitos nas datas que se seguem.

Contratado	Cargo	DATA
BRUNA FERNANDES FIGUEIRA RODRIGUES	MÉDICA DE PSF	31/03/2025
ANA BEATRIZ NOGUEIRA RODRIGUES	MÉDICA DE PSF	18/03/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE Bom Jardim – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 02-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 353



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 169/25, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando Lei Complementar nº 367, de 14 de março de 2025, que altera parte da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Bom Jardim – RJ, criada pela lei complementar nº 356, de 13 de janeiro de 2025 e dá outras providências.

Considerando o Ofício Interno nº 130/25, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 28/03/2025.

RESOLVE:

NOMEAR, a cidadã abaixo relacionada, para ocupar o cargo em comissão, abaixo descrito, produzindo efeito a partir da data que se segue.

NOME		CARGO	DATA	SIMBOLO
GRASIELA	MAFORT	COORDENADORA DE RESIDÊNCIA	01/04/2025	DAS-2
EMERICK		TERAPÊUTICA		

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE Bom Jardim – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 02-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 353



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 170/25, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto nos Processos Administrativos nº. 1512/25, de 17/02/2025 e2678/25, de 31/03/2025.
Considerando não haver mais Profissionais aprovados para o cargo de Médico de ESF aptos no Concurso Público nº 001/22.
Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal.
Considerando o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/25 (contratação temporária), o qual foi publicado no Diário Oficial do Município de Bom Jardim-RJ, Edição nº 338, de 06/03/2025, que torna público o Edital para seleção e eventual contratação temporária por tempo determinado de 01 (um) Médico Generalista de Estratégia de Saúde da Família ESF mais criação de cadastro de reserva, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Bom Jardim/RJ.
Considerando a desistência da 2ª classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/25, em 28/03/2025.

RESOLVE:

CONTRATAR, com base na Lei Municipal nº. 1.598/2020, de 16/12/2020, e suas alterações, notadamente da Lei Municipal nº 1673/2023, a cidadã abaixo relacionada, para exercer o cargo abaixo descrito, e, por conseguinte CONCEDER Gratificação Especial e Adicional de Insalubridade, nos termos do laudo técnico que define o enquadramento das atividades analisadas previstas na legislação para o período que se segue.

Contratado	Cargo	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO Especial	Período
BRUNA FERNANDES RODRIGUES	MÉDICA DE ESF	30%	100%	01/04/2025 A 01/04/2026
ANA BEATRIZ NOGUEIRA RODRIGUES	MÉDICA DE ESF	30%	100%	01/04/2025 A 01/04/2026

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE Bom Jardim – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 02-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 353



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 171/25, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo nº 0871/25, de 28/01/2025.

RESOLVE:

CONCEDER, a Servidora do Quadro Permanente Estatutário, **FERNANDA ALVES NOGUEIRA DE ALMEIDA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II, matrícula nº 10/6576 - SME, **Licença para Acompanhamento de Cônjuge ou Companheiro**, deslocado para outro ponto do território nacional. A referida licença será por PRAZO INDETERMINADO E SEM REMUNERAÇÃO DE SEUS VENCIMENTOS, em conformidade com o artigo 84, § 1º da Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, produzindo efeitos retroativos a 01/02/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE Bom Jardim – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 02-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 353



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 172/25, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto nos Processos Administrativos nº 2454/25 e 2471/25 ambos de 24/03/2025. Considerando o Artigo 49 da Lei Municipal nº 366, de 12/03/2025, que estabelece que a Gratificação de **GERENCIAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**, instituída pela Lei Complementar 343/2024, abrange igualmente os servidores efetivos que desempenham suas atividades em colaboração com o supervisor de gestão e compras, a chefe geral de licitação, o agente de contratação e o Pregoeiro considerando que a natureza de suas atribuições estão diretamente relacionadas à aplicação da Lei Federal 14.133/2021

R E S O L V E:
CONCEDER, GRATIFICAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS, com base no artigo 7º da Lei Complementar nº 343/2024 aos Servidores abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
GILMAR DA SILVA FERREIRA JÚNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	10/7454-SMA	24/03/2025	15%
JOÃO VICTOR CARDOSSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	10/7412-SMA	24/03/2025	15%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE Bom Jardim – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 02-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 353



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 173/25, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Processo Administrativo listado abaixo.

RESOLVE:

CONCEDER, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de **Nível Universitário** ao Servidor abaixo relacionado, produzindo efeito na data que se segue.

PROCESSO	NOME	CARGO	PERCENTUAL	DATA
2419/25	FELIPE PEREIRA NEVES	DIRETOR EXECUTIVO DAS-1	15%	24/03/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE Bom Jardim – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 02-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 353



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 175/25, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

DESIGNAR, a Servidora **REGINA HELENA BÉRGAMO MONERAT**, Secretária Municipal de Assistência Social, Matrícula nº: 41/7534-SMAS como Responsável pelo FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Bom Jardim-RJ, sem ônus para esta municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE Bom Jardim – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 02-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 353



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 176/25, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

DESIGNAR, a Servidora **REGINA HELENA BÉRGAMO MONERAT**, Secretária Municipal de Assistência Social, Matrícula nº: 41/7534-SMAS como Responsável pelo FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL do Município de Bom Jardim-RJ, sem ônus para esta municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE Bom Jardim – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 02-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 353



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 177/25, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

DESIGNAR, a Servidora **REGINA HELENA BÉRGAMO MONERAT**, Secretária Municipal de Assistência Social, Matrícula nº: 41/7534-SMAS como Responsável pelo FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS do Município de Bom Jardim-RJ, sem ônus para esta municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE Bom Jardim – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 02-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 353



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 178/25, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Servidor **ANDRÉ MORAES DE JESUS**, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Matrícula nº: 12/3945 SMMAS, como Responsável pelo FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL do Município de Bom Jardim-RJ, sem ônus para esta municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE Bom Jardim – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 02-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 353



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA. Nº. 179/25, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando os Boletins de Inspeção Médica-BIM emitidos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim / RJ – BOM PREVI, e
Considerando o artigo 24 da L.C. nº 01, de 19/06/1991 – Estatuto do Servidor Municipal.
RESOLVE:
PRORROGAR as readaptações dos Servidores Estatutários, abaixo relacionados, para exercerem as funções que se seguem, produzindo efeitos nos períodos abaixo compreendidos:

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	CARGO DE READAPTAÇÃO	PERÍODO
MARIA AUGUSTA C. GOMES	MERENDEIRA	10/2556 -SME	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/03/2025 A 19/06/2025
ELISÂNGELA SANTANA GUIMARÃES COSTA	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/3876 SME	SECRETÁRIA ESCOLAR	10/03/2025 A 08/06/2025
RAFAELA DA SILVA GENEZIO	Professor I	10/6497- SME	Professor Extraclasse	13/03/2025 A 11/06/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE Bom Jardim – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 02-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 353



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº.180/25, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

ERRATA da **PORTARIA. Nº140/25, DE 19 de março de 2025**, publicada na edição 347, de 21/03/2025, do Diário Oficial do Município de Bom Jardim/RJ.

ONDE SE LÊ:

127 (CENTO E VINTE E SETE) DIAS

LEIA-SE:

460 (QUATROCENTOS E SESSENTA DIAS)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE Bom Jardim – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 02-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 353



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 165/25, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando Lei Complementar nº 367, de 14 de março de 2025, que altera parte da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Bom Jardim – RJ, criada pela lei complementar nº 356, de 13 de janeiro de 2025 e dá outras providências, e

Considerando os Processos Administrativos nº2585/25, de 26/03/2025 e 2682/25, de 31/03/2025.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, os Servidores Estatutários abaixo relacionados, ocupante dos cargos abaixo descritos, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem.

NOME	CARGO	DATA
MATEUS JOSÉ DE ARAÚJO MOREIRA	ENFERMEIRO	31/03/2025
ELEISSON RODRIGUES LIMA	FISCAL TRIBUTÁRIO III	31/03/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE Bom Jardim – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 02-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 353



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 174/25, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando os autos do Processo Administrativo nº.3682/24, de 28/05/2024, e
Considerando a Orientação Normativa nº 001/2005, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais do Município de Bom Jardim – BOM PREVI, e
Considerando o Processo Administrativo nº 0638/25, de 22/01/2025.

RESOLVE:
CONCEDER, ao Servidor Estatutário, abaixo relacionado, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, no valor da contribuição mensal para o BOMPREVI, por optar em permanecer em atividade, o benefício em comento está fulcrado na Emenda Constitucional 47/2005, produzindo efeitos retroativos a data que se segue.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA
ALEXANDRE MAGNUS BEZERRA	10/0376-SMOI	TÉCNICO DE ESTRADA	13/05/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO